



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2429

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2850/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.369,82 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 257.369,82 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit Financeiro.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2429

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0016.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	1	2569	4.4.90.52	102.947,93
02.004	12.361.0016.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	2569	3.3.90.30	54.421,89
02.004	12.361.0016.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	12569	3.3.90.39	100.000,00
TOTAL						R\$ 257.369,82

PORTARIAS

Portaria nº 041/2024, de 06 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concederao(a)servidor(a) a Sra.Maria de Fatima da Silva Torres Bezerra, Comissionado(a) na função de Coordenadora de Controle e Transparência- matrícula nº 018007-5, com admissão em01/02/2023,lotado(a) na Controladoria geral do Município de Macau, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO